



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cabo Frio, abrangendo o prédio sede e o anexo (parte administrativa).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Cabo Frio necessita de reposição dos materiais de limpeza, uma vez que o estoque atual se encontra reduzido comprometendo a continuidade das atividades.

2.2. A aquisição desses materiais tem como objetivo garantir um ambiente limpo, seguro e adequado tanto para os colaboradores, vereadores e cidadãos, como para a conservação do patrimônio público e manutenção das atividades administrativas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11462/2023 e demais legislações aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem fornecidos estão detalhados no **Anexo I - Planilha de Especificações e Quantitativos**.

4.2. Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação de qualidade quando aplicável.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame empresas que atendam às exigências do edital, estejam regularmente cadastradas no sistema de compras governamentais e comprovem capacidade técnica para fornecimento dos produtos licitados.



6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 6.2. Em caso de empate, será observado o disposto no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.3. Não será aceito valor de item acima do valor estimado pela Administração.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto contratado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Contratante, devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 9.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de fornecimento.
- 9.2. Tendo em vista necessidade de entregas parciais, o prazo poderá ser ajustado se houver pedido formal pelo fornecedor, a ser analisado de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Cabo Frio.
- 9.3. O recebimento será realizado por meio de conferência qualitativa e quantitativa pelo funcionário responsável.
- 9.4. O recebimento do objeto será acompanhado por servidor designado por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.
- 9.5. O responsável pelo acompanhamento do recebimento do objeto deverá comunicar à Diretoria Administrativa toda e qualquer ocorrência, tomando as providências que lhe competirem.
- 9.6. A entrega deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Cabo Frio, sendo na Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº760, Centro, Cabo Frio/RJ.
- 9.7. Os produtos deverão possuir pelo menos 2/3 da validade restante no momento da entrega.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Fornecer os itens conforme especificações do Termo de Referência.
- 10.2 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
- 10.3 Substituir itens defeituosos no prazo máximo de 5 dias úteis.
- 10.4 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.



10.5 A existência e atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações.

10.6 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos.

10.7 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do equipamento defeituoso enquanto estiver dentro do prazo de garantia, bem como realizar as correções necessárias no sistema de gestão quando apresentar falhas ou inconsistências.

10.8 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto deste Termo de Referência.

10.9 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente.

10.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste

Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos.

10.11 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade.

10.12 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante.

10.13 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados.

10.14 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos.

11.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao(s) objeto(s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação.

11.3. Designar servidor(es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação.

11.4. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação.

11.5. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.



11.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

11.8. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

11.9. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

11.10. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

12. DAS PENALIDADES A CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual. As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da dotação 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo e Fonte 1500, prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO para o exercício de 2025.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na legislação vigente. Seguirá os princípios da nova Lei de Licitações, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de contratação.

14.2. O fornecedor deverá cumprir todas as exigências previstas e demais normas aplicáveis.

Cabo Frio, 06 de março de 2025.

Marcos Regis de Azevedo
Diretor Geral



Anexo I - Planilha de Especificações e Quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas, embalagem de 1LITRO	UND	20
2	Água Sanitária. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Cor: Incolor, Tipo: Comum. Acondicionado em garrafa de 1lt. Embalagem com identificação do produto de marca do fabricante, data de fabricação, lote e validade, embalagem de 1L	LT	450
3	Álcool Etílico Hidratado 92,8° INPM (96° GL), Embalagem de 1L, registro na ANVISA.	LT	100
4	Álcool Gel 70% ou com maior concentração, antisséptico - Higienizante Para As Mãos, Embalagem Com Válvula Pump Dosadora, Embalagem Plástica Contendo 1 Litro.	LT	50
5	Balde Plástico Com Alça De Ferro 30L Material em Polipropileno Cor: Variada	UND	30
6	Copo descartável, branco, produzido em 100% resina verde, com capacidade de 200ml, Pacote contendo 100 unidades.	PCT	980
7	Copo descartável, branco, produzido em 100% resina verde, com capacidade de 50ml, contendo 100 unidades em cada pacote	PCT	110
8	Desinfetante, aspecto físico líquido, germicida e bactericida, para uso geral. Princípio ativo: cloreto de n-decildimetilamonio 0,35% emulsante, solvente, com fragrância. O produto deverá apresentar: prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Em embalagem de 5 litros.	UND	300
9	Desodorizador de ambiente aerossol, neutralizador de odores para ambientes, com fragrância. Não contendo clorofluorcarbono CFC. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 360ml	UND	420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

10	Detergente Líquido, biodegradável, neutro, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, Louças, etc. Com bico dosador tipo push-pull, de 1ª qualidade. Acondicionado em recipiente transparente de plástico, com volume de 500ml. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Testado dermatologicamente. Conter em rótulo: Registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	UND	400
11	Escova Longa de Lavar Garrafa 37cm Cerdas em Nylon Cabo de Arame. Composição: Fibras sintéticas de nylon Cabo em Arame galvanizado e polipropileno. Medidas mínimas: Altura: 37 cm Largura: 6 cm Comprimento do Cabo: 19 cm	UND	50
12	Escova Para Limpeza Geral - Material Plástico, Cabo anatômico, com Cerdas duras, e alça para manuseio, e proteção de mãos e unhas do contato direto com produtos de limpeza.	UND	10
13	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Utensílios De Alumínio, Abrasividade: Mínima, Formato: Anatômico Pacote com gramatura mínima de 45g	PCT	20
14	Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibras Sintéticas, Espessura Mínima: 20 Mm, Comprimento Mínimo: 110 Mm, Aplicação: Limpeza Geral, Abrasividade: Alta, Largura Mínima: 75 Mm, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular Pacote com 04 unidades	PCT	200
15	Flanela - Material: Algodão, Comprimento aproximado: 40 Cm, Cor: Amarela, Largura aproximada: 60 Cm	UND	110
16	Garrafa Térmica - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável	UND	60
17	Guardanapos de papel, branco, folha simples, medindo 22,7x22,8cm, Pacote contendo 50 guardanapos cada.	PCT	500
18	Inseticida Aerossol -Frasco Com 300Ml. Composição: Ingrediente Ativo, Solvente, Antioxidante Emulsificante, Veículo E Propelente. No Rótulo, Informações Do Produto, Fabricante E Registro Ou Notificação Na Anvisa.	UND	50
19	Kit MOP completo, devendo conter no mínimo: 01(um) Esfregão, 01(um) Refil de Esfregão, 01(um) balde com rodas, 01(um) Base/ sistema para secagem giratório de Inox. O balde deverá ter rodas e alça retrátil para facilitar a locomoção. A alça para carregamento mais resistente. Eixo interno para facilitar a lavagem do refil. Esfregão cujo o acionamento da rotação é feito pelo cabo que tem um sistema de rotação 360°, sendo cabo ergonômico com inclinação mínima de 180°, sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória. Medidas aproximadas: (AxLxC) 25x27x46cm; Altura do cabo: 1,60 Metros (160cm) e 16 litros de capacidade. Diâmetro do encaixe do flange de 16cm.	UND	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

20	Limpa vidros multiuso, tipo líquido, em embalagem de plástico com pulverizador em gatilho. Composição: laurel, éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água. Em embalagem de 500ml, validade de 24 meses a partir da entrega. Descrição no rótulo: nome do fabricante, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, registro na Anvisa / Ministério da Saúde.	UND	50
21	Limpador Instantâneo Multiuso, Composição: Tensoativo Não Iônico, Solvente, Alcalinizante, Perfume E Água, Embalagem Plástica Opaca Com Tampa Flip-Top Contendo 500ML.	UND	200
22	Lixeira De Aço Inox Aramado Telada Redonda Preta 12L	UND	60
23	Lustra Móveis com fragrância em embalagem de 200ml	UND	200
24	Luva de Segurança "G" Par de luvas de segurança tamanho G, em látex natural, confeccionada em borracha, com formato anatômico punho reto e palma reforçada com superfície externa antiderrapante, com palma e dedos antiderrapantes, possuindo acabamento nas bordas. Com forro flocado de algodão antialérgico. Utilizada para limpeza em geral. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR requerentes para este produto. Na embalagem deverá constar: data de fabricação, validade, número do lote e registro na Anvisa/ Ministério da Saúde.	PCT	150
25	Luva de Segurança "M" Par de luvas de segurança tamanho M, em látex natural, confeccionada em borracha, com formato anatômico punho reto e palma reforçada com superfície externa antiderrapante, com palma e dedos antiderrapantes, possuindo acabamento nas bordas. Com forro flocado de algodão antialérgico. Utilizada para limpeza em geral. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR requerentes para este produto. Na embalagem deverá constar: data de fabricação, validade, número do lote e registro na Anvisa/ Ministério da Saúde.	PCT	150
26	Pá Coletora Articulada Plástica Com Cabo Longo em alumínio, altura mínima de 105cm.	UND	15
27	Pano de Prato 100% algodão medidas aproximadas 40X70CM cor branca.	UND	100
28	Pano Limpeza, Material 100% Algodão, Tamanho aproximado Comprimento 60 Cm, Largura 45Cm, Características Adicionais Alvejado, Aplicação Limpeza Geral	UND	200
29	Pano Multiuso Antibacteriano Reutilizável, devendo ser de alta absorção e fácil enxágue. Embalagem com 5 unidades. Medidas de cada pano: 33 x 55 cm (L x C)	UND	200
30	Papel Higiênico Folha Dupla Branca Neutro, Rolos de 30M X10cm. Pacote com 12 rolos	PCT	800
31	Pedra Sanitária Com Gancho e Rede De Proteção Com No Mínimo 25 Gr, odores variados	UND	400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

32	Rodo para utilização em piso ou qualquer superfície lisa, com cabo de madeira revestido por plástico, o cabo medindo aproximadamente 1,20m, com rosca que facilite o encaixe entre o cabo e a base. A base poderá ser em plástico resistente medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla EPDM com espessura mínima de 3.0mm.	UND	10
32	Rodo Limpa Vidros, articulado 2 Em 1 Lava E Seca, Altura aproximada Do Cabo 72 Cm.	UND	10
34	Sabão Em Barra Glicerinado. Multiuso, Biodegradável, Para Limpeza Em Geral De 200G. Acondicionadas Em Pacotes Contendo 05 Unidades	PCT	10
35	Sabonete Líquido, com PH neutro, antisséptico, com perfume suave, em diversas fragrâncias, aspecto físico cremoso e/ou viscoso, hipoalergênico e antibacteriano. Descrição na rotulagem contendo: identificação da classe, marca, volume, informações técnicas no rótulo, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA/ no Ministério da Saúde, e se produzido conforme ABNT NBR específica a esse tipo de produto. Frasco de 500ml com válvula aplicadora.	FRASCO	600
36	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 100 litros. Material: Polietileno de alta densidade e pigmento, com solda contínua homogênea e uniforme. Resistência para suportar grande quantidade de peso sem rasgar. Dimensão aproximada: 75cm de largura x 85cm de altura x 0,8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	PCT	300
37	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 300 litros. Material: Polietileno de alta densidade e pigmento, com solda contínua homogênea e uniforme. Resistência para suportar grande quantidade de peso sem rasgar. Dimensão aproximada: 120cm de largura x 130cm de altura x 0,8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	PCT	300
38	Saco para Lixo doméstico com capacidade de 30 litros. Material: Polietileno de alta densidade e pigmento, com solda contínua homogênea e uniforme. Pacote com 100 unidades.	PCT	300
39	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 60 litros. Material: Polietileno de alta densidade e pigmento, com solda contínua homogênea e uniforme. Resistência para suportar grande quantidade de peso sem rasgar. Dimensão aproximada: 50cm de largura x 70cm de altura x 0,8 micra de espessura. Pacote com 100 unidades.	PCT	300
40	Toalha de Papel Inter folha Branco com 02 dobras, Medida de 20x21. Fardo com 1.000	FARDO	500
41	Toalhas de papel contendo 02 rolos branco, multiuso, folha dupla, na medida mínima de 19 x 19 cm.	PCT	300
42	Vassoura de Pelo com cabo de madeira pinus, o cabo medindo no mínimo 1,20m, com sistema de rosca que facilite o encaixe entre o cabo e a base. A base poderá ser em plástico ou madeira resistente, medindo no mínimo 30cm, com pelos (podendo ser sintéticos) na base, sendo que os fios/cerdas deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso cerâmico, numa altura aproximada de 8cm.	UND	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

43	Vassoura com cabo e base de madeira pinus resistente. Com cabo medindo no mínimo 1,20m com formato cilíndrico, lixado e isento de nós. O cabo deve estar fixado/colado a uma base que possui revestimento com folhas de flandres. O cabo, em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado e isento de nós. A base deverá medir no mínimo 30cm, possuir chapa pregada, e deverá ter fios/cerdas de piaçava selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero, numa altura mínima de 9cm para as cerdas.	UND	20
44	Vassoura higiênica, escova para uso geral, sanitária, cabo plástico de aproximados 25cm de comprimento, cerdas de nylon de aproximados 3 cm de altura, brancas, formato do corpo: oval com medidas aproximadas de 10 cm comprimento 9 cm de largura com suporte plástico medindo 10 cm altura 9 cm de comprimento.	UND	50
45	Anti Mofo, em embalagem de 180g, Desumidificador, com fragrância, tanque de armazenagem para 500ml, registro na Anvisa.	UND	400